



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Dulce Amaral, Célia Filha do Elói, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Thiago Morastoni, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e dois minutos (18h02min) o senhor presidente, **vereador Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo **vereador Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Marcelo Werner**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) CI nº 32/2018** – informando que o vereador Carlos Augusto da Rosa, estará afastado pelo prazo de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde; **2) Ato da Presidência 7/2018:** Regulamenta a 36ª Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2018 e a Sessão especial de diplomação do Projeto Todos fazem política – prefeito, vice-prefeito, juiz e vereadores por um dia e dá outras providências. O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos 2, 10 e 31 do regimento Interno da Câmara de Vereadores e considerando a necessidade de organização dos trabalhos desta casa legislativa visando a otimização e a efetividade dos eventos que ocorrem em caráter excepcional na Câmara de Vereadores, considerando que as tratativas e os trabalhos realizados demandam de cronograma prévio feito pela Secretaria de Comunicação e Promoção Social, deste Legislativo, resolve: Art. 1º: a Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2018 fica com o seu expediente reduzido iniciando-se às 18 horas e terminando às 18 horas e 45 minutos com a disponibilização da palavra posteriormente e por dez minutos a instituição da Marinha do Brasil, conforme moldes regimentais; Art. 2º: a sessão especial de diplomação do projeto Todos fazem política prefeito, vice-prefeito, juiz e vereadores por um dia terá início pontualmente às 19 horas; Art. 3º este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de leis, encaminhando-se posteriormente para publicação oficial junto ao jornal do Município. Itajaí, 18 de junho de 2018. Paulo Manoel Vicente – Presidente; **3) Do Gabinete do Vereador Carlos Augusto da Rosa** – Justificativa de ausência por quinze dias para tratamento de saúde. **Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes INDICAÇÕES:** **Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA Indicação nº 2393/2018** - Solicitando que proceda com operação tapa buraco, reperfilamento asfáltico, pintura e sinalização da ciclovia e faixas de pedestres em toda a extensão da avenida Campos Novos, bairro São Vicente - **Indicação nº 2427/2018** - Solicitando verificação da drenagem, do asfaltamento e que seja realizado reparos no calçamento da Rua José Luciano Pereira, bairro Cordeiros; **Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA Indicação nº 2482/2018** - Solicitando que efetue a restauração da quadra de esportes da Praça da Amizade, bairro Imaruá - **Indicação nº 2483/2018** - Solicitando reformas junto à Unidade de Saúde Dom Bosco, localizada na rua Brusque, nº 1333, bairro Dom Bosco; **Vereadora CELIA REGINA DA COSTA Indicação nº 2457/2018** - Solicitando estudos no intuito de proibir estacionamento em um dos lados da Rua Ademir Garcia da Silva, Bairro São Vicente - **Indicação nº 2458/2018** - Solicitando a repavimentação em asfalto na Rua Manoel Francisco Coelho, próximo ao número 1046, localizada no Bairro São Vicente; **Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA Indicação nº 2479/2018** - Solicitando a construção de uma nova unidade de saúde na Rua Giuzepina Cogo Casini, bairro Salseiros - **Indicação nº 2480/2018** - Solicitando o conserto do semáforo danificado, disposto no sentido leste/oeste, localizado na Rua Dr. Pedro Rangel cruzamento com a Rua José Pereira Liberato, bairro São João; **Vereador EDUARDO ILTO GOMES Indicação nº 2465/2018** - Solicitando a manutenção dos postes de luz na Rua Irineu Maria, bairro Portal I - **Indicação nº 2466/2018** - Solicitando manutenção dos postes de luz na Rua Antônio Notari, bairro Portal I; **Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI Indicação nº 2495/2018** - Solicitando estudos no sentido de aumentar o tempo no semáforo (sinaleira) da Rua Otávio Cesário Pereira, cruzamento com a Avenida Governador Adolfo Konder, Bairro São Vicente - **Indicação nº 2496/2018** - Solicitando que seja efetuada a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



"operação tapa buraco" em toda extensão da Rua Sidnei Schulze, Bairro Cidade Nova; **Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA Indicação nº 2475/2018** - Solicitando realizar a troca das lâmpadas de 4 postes, na Rua Nilton Nelson dos Santos, próximo ao nº 1085, bairro Cordeiros; **Vereador MARCELO WERNER Indicação nº 2469/2018** - Solicitando para que seja realizada a pavimentação asfáltica na rua Arcângelo Bertholdi, bairro Arraial dos Cunhas - **Indicação nº 2490/2018** - Solicitando vagas de estacionamento exclusiva, para pessoa com deficiência, na rua Anibal César, nº 195, em frente a ADVIR, bairro São Judas; **Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR Indicação nº 2491/2018** - Solicitando a manutenção asfáltica na Rua Luiz Lopes Gonzaga, próximo ao número 862 (Pastelândia), bairro São Vicente - **Indicação nº 2492/2018** - Solicitando a manutenção da placa que está caindo, na Rua Gustavo Bernedtt esquina com a Rua Salvador, em frente ao número 1176, bairro Cordeiros; **Vereador PAULO MANOEL VICENTE Indicação nº 2481/2018** - Solicitando a implantação de uma Academia Popular na Praça República do Líbano, bairro Ressacada - **Indicação nº 2497/2018** - Solicitando que seja executado asfaltamento ou calçamento da Rua Angelo cavaglieri, Bairro Canhanduba; **Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO Indicação nº 2456/2018** - Solicitando a manutenção do calçamento, na rua Félix Malburg, São Vicente - **Indicação nº 2455/2018** - Solicitando a construção de calçadas, na Av. Osvaldo Reis, na parte que compreende o Morro Cortado, bairros Fazenda e Praia Brava; **Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA Indicação nº 2488/2018** - Solicitando a manutenção nos postes de luz na Rua Benjamim Constant, no Bairro Cabeçadas - **Indicação nº 2489/2018** - Solicitando a implantação de uma ciclofaixa em toda a extensão da Avenida Sete de Setembro, no Bairro Fazenda; **Vereador ROBISON JOSÉ COELHO Indicação nº 2493/2018** - Solicitando que o Executivo Municipal cumpra a Lei Federal 11.738/2008, no tocante à instituição da Hora Atividade para os profissionais do magistério público da educação básica - **Indicação nº 2494/2018** - Solicitando que o Executivo Municipal realize a modificação da nomenclatura das Agentes em Atividades de Educação e Agentes de Apoio em Educação Especial; **Vereador RUBENS ANGIOLETTI Indicação nº 2484/2018** - Solicitando que seja verificada a viabilidade técnica e financeira para que o executivo realize contrato com empresas do setor de vigilância privada, para que estes profissionais realizem rondas em bairros onde os índices de ocorrências de furtos forem maiores - **Indicação nº 2485/2018** - Solicitando a intervenção da prefeitura junto ao imóvel público situado na esquina das ruas Arthur José Rebello, Maria Verena Heill e rua Oscar Martins da Silva, bairro Cidade Nova, para que seja realizada limpeza e cercado conforme disposto no art. 1º da Lei Ordinária 4.313/2005; **Vereador SERGIO MURILO PEREIRA Indicação nº 2486/2018** - Solicitando reparos na pavimentação em paralelepípedo na rua Eduardo Gonçalves Dutra, bairro Fazenda - **Indicação nº 2487/2018** - Solicitando estudos no sentido de alterar a vaga de estacionamento de veículos para motocicletas, na Av. Cel. Marcos Konder esquina com a Rua Dr. Nereu Ramos, no centro; **Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI Indicação nº 2472/2018** - Solicitando medidas para melhorar a segurança no parque situado na Rua Antônio Ayres dos Santos, esquina com Rua Saul Schead dos Santos - **Indicação nº 2474/2018** - Solicitando estudos a fim de realizar a pavimentação asfáltica na Rua Santo Agostinho, Cordeiros, em toda sua extensão; **Vereador VANDERLEY DALMOLIN Indicação nº 2470/2018** - Solicitando que seja construído uma unidade de saúde, para atender os bairros Paciência, Baía e Quilometro 12 nesse município. **Indicação nº 2471/2018** - Solicitando a ampliação do CEI Augusto Bento localizado no bairro Quilômetro 12. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 122/2018** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ILUMINAÇÃO COM REFLETORES NAS FAIXAS DE PEDESTRES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 123/2018** que OBRIGA RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, BARRACAS DE PRAIA, AMBULANTES E SIMILARES AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A USAREM E FORNECEREM CANUDOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL E/OU RECICLÁVEL INDIVIDUAL E HERMETICAMENTE EMBALADOS COM MATERIAL SEMELHANTE. Autoria: Thiago da Silva Morastoni; **3 - Projeto de Lei Complementar 13/2018** que REVOGA O INCISO II DO ART. 29-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Eduardo Ilto Gomes; **4 - Projeto de Resolução 28/2018** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: Rubens Angioletti e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o Presidente determinou o encaminhamento dos projetos às



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a Sessão o Presidente nomeou o **vereador Eduardo Kimassa, vice-Presidente "AD HOC"**, em substituição ao vereador Fernando Pegorini, na análise do **Projeto Substitutivo 3/2108 ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2018. PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**: Pedido de Urgência do Executivo nº 22/2018 - REGIME DE URGÊNCIA, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação DO PLO Nº121/2018, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 19 DE JUNHO DE 2018, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 22/2018** foi **aprovado** com **9** (nove) votos **favoráveis** e **7** (sete) votos **contrários**. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 80/2018 da 18ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe o seguinte: a) Qual a localização de todos os radares fixos e lombadas eletrônicas para controle de infrações de trânsito instalados no município de Itajaí? b) Nos últimos 12 meses, apresentar relatório total das infrações autuadas a cada mês através destes equipamentos, divididas por tipo infração e por equipamento; c) Informar através de qual processo licitatório cada equipamento instalado foi adquirido e qual o custo para instalação e manutenção de cada um; d) Há participação das empresas fornecedoras dos equipamentos ou qualquer outra pessoa jurídica de direito privado no rateio das multas aplicadas? Se sim, em quais percentuais e condições; e) Apresentar cópia digital dos estudos técnicos e projetos básicos para implantação de cada equipamento nos moldes da Resolução 396/11 do CONTRAN; f) Quais são os equipamentos cujo estudo técnico para justificar sua instalação, no entendimento dos Relatórios Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme notícia veiculada no Diário Catarinense em 26 de Abril de 2018, são insuficientes? g) A Prefeitura suspenderá a operação dos equipamentos cujos estudos foram considerados insuficientes para justificar a instalação, até que se regularize a situação com estudos confiáveis e válidos? h) Há previsão de anulação das multas aplicadas por estes equipamentos e devolução dos valores pagos pelos contribuintes? i) Apresentar cópia digital da documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pela Prefeitura de Itajaí, no que concerne à fiscalização dos contratos de radares eletrônicos em tramitação naquele tribunal. j) Apresentar os estudos técnicos de eficácia dos equipamentos, conforme Anexo I - B da Resolução 396/11 do CONTRAN; **Requerimento nº 83/2018 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Pinho Moreira, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Secretário de Estado da Fazenda, bem como ao Secretário de Estado da Saúde, questionando acerca da Emenda Orçamentária nº 1109 de autoria do Deputado Estadual, Cesar Valduga, destinada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, localizado no Município de Itajaí. Dessa forma questiona-se: 1. A referida emenda será disponibilizada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo? 2. Na hipótese de resposta afirmativa, qual o prazo para cumprimento? 3. No caso de não cumprimento, justificar tal negativa; **Requerimento nº 454/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e ao Ilmo. Senhor Presidente Michel Temer, ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, solicitando as seguintes informações, com base nos termos da Lei Municipal nº 5.477/2010 e quanto AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS MODALIDADES DE APOIO À INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES, COZINHAS COMUNITÁRIAS, BANCOS DE ALIMENTOS E UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: 1 - Há estudos para firmar convênio com o Governo Federal, para implantação de tais convênios no Município de Itajaí? 2 - Há disposição de recursos para tais convênios no Município de Itajaí? 3 - Há locais disponíveis para a construção de um Restaurante Popular, e/ou Cozinhas Comunitárias, Como na própria Secretaria de Obras, ou outros, em nosso Município? 4 - Há locais disponíveis para implantação de Bancos de Alimentos e Unidades de Distribuição da



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Agricultura Familiar, como na Colônia Japonesa, Brilhante, São Roque, e outros rurais em nosso Município?

Requerimento nº 65/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde do Município de Itajaí para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) o Prefeito de Itajaí e o Secretário de Saúde do Município tem conhecimento da Lei Municipal nº 5248/2009 que estabelece a obrigatoriedade de implantar nas unidades de saúde do município de Itajaí os serviços de profissionais intérpretes da língua brasileira de sinais - Libras? Justifique. b) Quais unidades de saúde têm os serviços de intérprete de Libras? Comprovar com documentos. c) As unidades de saúde possuem agentes intérpretes da Língua Brasileira de Sinais disponíveis 24h, nos termos do caput do artigo 3º da Lei 5248/2009? Comprovar com documentos. d) Em caso de descumprimento parcial ou total da Lei 5248/2009 quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de dar eficácia plena à legislação? Comprovar com documentos;

Requerimento nº 85/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, ao 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) e ao Instituto de Metrologia - INMETRO/ITAJAÍ, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1) Quantos medidores de alcoolemia- etilômetro possui o município de Itajaí? 2) Os equipamentos etilômetros estão aferidos pelo INMETRO? 3) Qual a data da última verificação realizada? Enviar relatório pormenorizado de todas aferições dos equipamentos utilizados no município de Itajaí. 4) Quantos testes foram realizados no ano de 2017 até a presente data? 5) Existe alguma campanha no município sobre a Lei Seca?

Requerimento nº 86/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Considerando que o CER II da Univali, presta serviço desde de 2014, por meio do diagnóstico, tratamento de saúde, estímulo, orientação de cuidados e inserção social do autista, na sociedade; Considerando que os pacientes que frequentam o CER II são encaminhados por Unidades de Saúde Básica dos 11 municípios que compõem a Amfri; Considerando que o CER II atende, em média 123 pacientes com TEA mês; Considerando ser obrigatória, inclusive na rede pública, a aplicação a todas as crianças, até os 18 meses, de protocolo ou outro instrumento para detecção de risco para o seu desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), desta forma, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos. a) Qual o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para realizar triagem precoce do autismo?; b) Quais os tratamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde para pessoas com transtornos de espectro autista? c) Os CAPSi fazem atendimento aos pacientes com TEA, nos termos da Lei Federal 12.764/12?; d) Qual o tratamento disponibilizado atualmente para os portadores do TEA? e) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação para lidar com as necessidades específicas dessas pessoas com TEA? f) Há fila de espera e qual o seu número total de pessoas para serem encaminhadas ao CER II da Univali? g) Quais os programas para o acompanhamento e integração de portadores de autismo? h) Qual o procedimento para requer atendimento educacional para Autista?

Requerimento nº 90/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde para que, no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: 1) Considerando a plena vigência da Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, que garante, determina e obriga a prioridade de atendimento às gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, lactantes, obesos e pessoas portando crianças de colo em todas as repartições públicas, por qual motivo não há atendimento prioritário no laboratório municipal de Itajaí, localizado no Centro Integrado de Saúde do Município? 2) Por qual motivo as gestantes, pessoas idosas, com deficiência, obesas, lactantes ou portando crianças de colo tem de ficar esperando uma fila interminável com uma demora demasiada para atendimento no laboratório municipal de Itajaí, e, pior, sem qualquer atendimento preferencial ou prioritário? 3) Quando e quais medidas serão tomadas pela municipalidade para suprir e sanar essa irregularidade?

Requerimento nº 73/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - requer envio de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, solicitando a criação da Segunda Vara da Fazenda Pública na Comarca de Itajaí;

Requerimento nº 92/2018 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - requer o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Segurança do Cidadão, para que tomem medidas e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



providenciarem, em caráter de urgência, a instalação de câmeras de segurança na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente; **Requerimento nº 95/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando os seguintes dados: 1) Envio da planilha de controle do déficit financeiro mensal que era suportado quando o atendimento era prestado pela empresa Transporte Coletivo; 2) Envio da planilha onde consta o déficit financeiro mensal atual do serviço prestado pela Empresa Transpiedade; 3) Qual o custo mensal com os três terminais mantidos pela prefeitura?; 4) Quantos veículos possui a Transpiedade no atendimento de Itajaí, e quais as linhas e horários que estão em vigência?; 5) Enviar planilhas de custos mensal; 6) Explicação do porquê à Empresa de Transporte Coletivo, com vinte ônibus a mais do que a atual, a prefeitura negou a ajuda financeira, porém para a Empresa Transpiedade contribuíram com o auxílio financeiro solicitado?; 7) Em que fase está o estudo da Labtrans? 8) Onde estão sendo realizadas as pesquisas?; 9) De quem é a responsabilidade de colocação dos abrigos de passageiros?; 10) Quantos pontos (paradas) temos na cidade e quantas tem abrigo para os passageiros?

Requerimento nº 98/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Criança e Adolescente e à Secretaria Municipal de Administração, requerendo as seguintes informações: a) Qual o horário de funcionamento do Conselho Tutelar determinado pelo município? Este está funcionando em horário comercial? b) Se este funciona em dois períodos, qual o número de conselheiros atendendo por período? c) Nos horários fora do expediente, quantos conselheiros ficam de plantão a cada período? d) Qual a forma de fiscalização do cumprimento do horário da jornada de trabalho dos conselheiros? e) Como é realizado o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar pela Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude? É enviado algum relatório de ações para a secretaria? Enviar cópia dos relatórios de atividades dos últimos 6 meses; f) O funcionamento do Conselho Tutelar obedece as exigências previstas na Lei nº 3353/98 e da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014? Justificar; g) Há denúncias sobre mau atendimento dos Conselheiros Tutelares nesta secretaria ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente? Quais são as denúncias e andamento da apuração das mesmas? h) A atual que disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar necessita de revisão e alterações? Se caso afirmativo, já existe projeto de lei para propor estas alterações e quais são elas, com as devidas justificativas?

Requerimento nº 91/2018 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - requer o envio de ofício ao Tenente-Coronel Jonathan Cardoso Régis, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, solicitando a realização de "RONDA ESCOLAR NOTURNA", que proporcione visita de policiais militares ao interior das escolas públicas de Itajaí, com o objetivo de prevenir e reduzir as ocorrências infracionais;

Requerimento nº 93/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Pesca Aquicultura de Itajaí e à Univali, solicitando as seguintes informações. 1)A quantidade de atendimento na Radio Costeira Mensalmente exercício 2018. 2)Número de profissionais contratados, cargos e valor dos vencimentos. 3)Horário de Funcionamento, 4)Plano de Trabalho. 5)Última prestação de contas. 6)Há projeto para alterar a sede da Radio Costeira. Se sim enviar informações. 7) E se tem projeto para manutenção da antena e equipamento funcionais da radio para esse ano 2018;

Requerimento nº 99/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à FAMAI e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando respostas aos seguintes questionamentos: 1. Qual o número de animais de rua, entre cachorros e gatos, que a FAMAI tem como estimativa? Qual o número por bairro/localidade?; 2. Quais os planos e estratégias à Famai e/ou à Secretaria Municipal de Saúde tem para reduzir esse número?; 3. É realizado algum programa de conscientização social em comunidades carentes acerca da educação ambiental e cuidados com os animais?; 4. Existe algum planejamento ou previsão para realização ou já é realizado programa de vacinação social?; 6. Os animais recolhidos, além de serem mantidos na U.A.P.A., é realizado algum programa de reabilitação e doação, além das feiras quinzenais da Unidade? 7. Existe alguma estimativa de quantos animais de rua que apresentam sintomas de doenças graves como cinomose, parvovirose ou giárdia? 8. Há algum caso de raiva no município? Se não, quando foi o último registro desta?

Requerimento nº 82/2018 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES - requer o envio de ofício à Autopista Litoral Sul, solicitando a manutenção da lombada e da faixa elevada localizadas na marginal da BR-101 com a Rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque; **Requerimento nº 101/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Eduardo Pinho Moreira, e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com o conteúdo a seguir: Há informações de que, entre diversos termos tratados na ocasião da vinda da fábrica da montadora BMW para o Estado de Santa Catarina, havia um que apontava para a importação e exportação de veículos da montadora alemã através de Portos Catarinenses, inclusive lavrado em Memorando de Entendimento em vigor. Atualmente, a BMW realiza suas operações no Porto de Paranaguá (Paraná), porém, considerando a experiência realizada e bem sucedida na importação de veículos da General Motors no Porto de Itajaí, no início do mês de junho, no sistema "roll on roll off". Neste caso, existe o empenho do Poder Executivo Estadual, em parceria com o Executivo Municipal de Itajaí, para que a BMW venha a realizar suas operações pelo Porto de nossa cidade? **Requerimento nº 102/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário Estadual de Saúde e aos membros da CIB - Comissão Intergestores Bipartite, com cópia a Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, a Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí e ao Secretário Municipal de Saúde, questionando se há previsão de aumento do atual quantitativo de 53 quotas de cirurgias oncológicas mensais, disponibilizadas pelo Estado de Santa Catarina, bem como a equiparação per capita do teto da Oncologia com os demais serviços, para o atendimento de pacientes dos 11 municípios da AMFRI. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 80/2018 (18ª Legislatura - Comissão de Fiscalização)** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos **favoráveis**. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para a próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** Ocuparam a **tribuna** por ordem de inscrição os vereadores: Paulo Manoel Vicente, Marcelo Werner, Nícolas Reis, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Thiago Morastoni, Antônio Aldo da Silva, Robison Coelho, Dulce Amaral e Rubens Camilo Pacheco. Os discursos dos senhores vereadores encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tfRHNrZEJDE>. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 120/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 121/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2018 ref. Projeto de Lei Ordinária 147/2017** RAZÕES DE VETO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2017 Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2018 (Executivo Municipal)** foi **aprovada** com **19** (dezenove) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2018 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, RUBENS CAMILO PACHECO, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN e **7** (sete) votos **contrários** dos vereadores BETO CUNHA, EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO e RUBENS ANGIOLETTI. **Veto nº 1/2018 ref. Projeto de Lei Ordinária 147/2017** foi **aprovado** com **9** (nove) votos **favoráveis** dos vereadores CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, MURILO PEREIRA, RENATA NARCIZO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE e **8** (oito) votos **contrários** dos vereadores BETO CUNHA, EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 137/2017 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE AFIXAR PLACA OU CARTAZ COM INFORMAÇÕES SOBRE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Edson Alexandre Lapa da Silva. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente vereador Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para a **trigésima sexta sessão ordinária**, a realizar-se no dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulo Manoel Vicente	Vereador Murilo Pereira
Presidente	1º Secretário